Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 01 de julho de 2026 Ano VII | Edição nº 1315

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.794, DE 01 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Técnica de Avaliação para fins de acompanhamento e julgamento da Prova de Conceito (POC) no âmbito do Pregão Eletrônico nº 006/2026 (Processo nº 059/2026 – Edital nº 015/2026), e dá outras providências.''

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO o disposto no item 7.8.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026 (Processo nº 059/2026 – Edital nº 015/2026), que prevê a necessidade de Comissão Técnica de Avaliação para auxiliar a Pregoeira e a Equipe de Apoio no julgamento da Prova de Conceito (POC) relativa à contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento e controle integrado de gestão de frotas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores com conhecimento técnico nas áreas diretamente envolvidas (gestão de frota, compras/suprimentos e planejamento de licitações) para subsidiar tecnicamente a avaliação das funcionalidades do sistema apresentado pela licitante vencedora;

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, da segregação de funções e da ausência de conflito de interesse previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Avaliação destinada a auxiliar a Pregoeira e a Equipe de Apoio no julgamento da Prova de Conceito (POC) referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2026, conforme especificações técnicas e checklist constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 015/2026.

Art. 2º A Comissão Técnica de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – José Lupercio Cavenaghi – Diretor de Obras, Serviços Públicos e Transportes;

II – Marilsa Cavenaghi Beltrami – Diretora Municipal de Suprimentos;

III – Camila Aparecida de Toledo – Chefe da Divisão de Planejamento.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo membro indicado no inciso I, sem prejuízo da atuação colegiada e da corresponsabilidade técnica de todos os integrantes.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I – acompanhar a sessão pública de apresentação da Prova de Conceito (POC);

II – analisar, item a item, o atendimento das especificações técnicas e funcionalidades exigidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital nº 015/2026), conforme checklist;

III – atribuir, para cada item analisado, o resultado "Atende" ou "Não Atende";

IV – emitir parecer técnico fundamentado sobre a aceitabilidade ou não das funcionalidades do sistema apresentado pela licitante;

V – assinar a ata da sessão de Prova de Conceito, em conjunto com a Pregoeira e a Equipe de Apoio.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão declarar, sob as penas da lei, a inexistência de conflito de interesse ou impedimento, nos termos do art. 5º e do art. 7º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em relação à licitante a ser avaliada.

Art. 5º As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão são consideradas de relevante interesse público, não gerando direito a qualquer remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 01 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 01 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 4.792, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica"

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal n° 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a partir de 01 de julho de 2026, a pedido, do cargo efetivo de Operador da Estação de Tratamento de Águas, o Sr. PAULO TURRI DE CASTRO RIBEIRO, matrícula 2054, lotado junto a Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de junho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 01 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.793, DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas"

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Sra. ***JESSICA DAIANE FORMAGIO***, matrícula 2598, ocupante do cargo comissionado de ***DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, no lugar da Sra. ***DRIELLY PADOVINI DOS SANTOS***, matrícula 2813, no período de 13 de julho a 27 de julho de 2026.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria não implicará percepção cumulativa de vencimentos, permanecendo o servidor remunerado exclusivamente pelo cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 30 de junho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 01 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE CONTRATO n° 049/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 066/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL. **Contratada:** TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME. **Data de assinatura (finalização):** 01 de julho de 2026. **Valor Global:** R$479.378,63 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). **Vigência:** 23 (vinte e três) meses. Lindoia, 01 de julho de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

TERMO DE CONTRATO n° 050/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 043/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, APOIO E ORIENTAÇÃO NO PREENCHIMENTO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, DO SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, E APOIO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS AO SICONFI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** CONFIATTA AÇÕES ESTRATEGICAS LTDA EPP. **Data de assinatura (finalização):** 30 de junho de 2026. **Valor Global:** R$60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. Lindoia, 01 de julho de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

TERMO DE CONTRATO n° 051/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 063/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES, RODOVIA SP 147, KM 17,5, NO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP, CONFORME PROJETOS, PLANILHA E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL. **Contratada:** TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME. **Data de assinatura (finalização):** 01 de julho de 2026. **Valor Global:** R$390.928,03 (trezentos e noventa mil, novecentos e vinte e oito reais e três centavos). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. Lindoia, 01 de julho de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **03 de julho de 2026,** ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia – SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga **para contrato por tempo determinado** no cargo de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação		Nome	CPF
59º		RENATA MICHELE BARBIERI MILARE	378.***.***-06
60º		KELLY ARAGÃO DE SOUZA	433.***.***-46
61º		TATIANE MARTINS ALBINO	280.***.***-07

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 30 de junho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....